

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PROTOCOLO: 201800044003478
INTERESSADO: Escola Cristã de Trindade
ASSUNTO: Autorização

DE: 14/09/2018

arecer / Voto CEE/CEB N.601 / 2018

1. Histórico

A **Escola Cristã de Trindade**, mantido pela AECT- Associação Escola Crista de Trindade, inscrita no CNPJ sob o N. 29.524.997/001-60, localizado na Rua Santo Afonso, Qd. 02, Lt. 09, Centro, em Trindade- GO, por meio de seu gestor, requer deste Conselho o credenciamento e a autorização de funcionamento do ensino fundamental do 1º ao 5º ano a partir de Janeiro de 2019.

Constam nos autos os seguintes documentos:

- ✓ Requerimento, fl. 02;
- ✓ Documentos dos Sócios, fls. 03/05;
- ✓ Cópia do Estatuto, fls. 06/13 e 265/280;
- ✓ Ata de Nomeação do Presidente, fls. 14/16;
- ✓ Prova de Idoneidade Moral, fls. 17/19;
- ✓ CNPJ, fls. 20/21;
- ✓ Prova de Regularidade com as Fazendas, fls. 22/24;
- ✓ Demonstração de Sustentabilidade, fls. 25/40;
- ✓ Contrato de Aluguel e Justificativa, fls. 41/45 e 284/287;
- ✓ Descrição do Espaço Físico, fls. 46/52 e 288/290;
- ✓ Planta Baixo, fl. 53;
- ✓ Imagens da Unidade, fls. 54/75 e 291/311;
- ✓ Compromisso de Contratação de Corpo Docente, fls. 76/78 e 313/314;
- ✓ Currículos e Diplomas, fls. 79/96;
- ✓ Ata de Aprovação do PPP e do Regimento Escolar, fls. 97/98 e 312;
- ✓ Projeto Político Pedagógico, fls. 99/131;
- ✓ Regimento Escolar, fls. 132/222;
- ✓ Síntese do Currículo Pleno, fls. 223/246;

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PROTOCOLO: 201800044003478
INTERESSADO: Escola Cristã de Trindade
ASSUNTO: Autorização

DE: 14/09/2018

- ✓ Matriz Curricular, fl. 247;
- ✓ Certificado do Corpo de Bombeiros, fls. 248/249 e 281;
- ✓ Alvará Sanitário, fls. 250/251 e 283;
- ✓ Alvará de Localização e Funcionamento, fls. 252/253 e 282;
- ✓ Laudo Técnico, fls. 254/257 e 259/262;
- ✓ Ofício N. 115/2018, fl. 258;
- ✓ CNPJ, fl. 263;

2. Análise

A **Escola Cristã de Trindade** está requerendo o credenciamento e a autorização de funcionamento do ensino fundamental do 1º ao 5º ano a partir de Janeiro de 2019. Vale ressaltar que a unidade escolar já ministrava a educação infantil.

Segundo informações dos autos, fls. 41/45 e 284/287, referente ao contrato de locação, a escola precisou realizar uma reforma geral e adaptação do prédio e como não havia previsão do término, o contrato de locação foi assinado inicialmente para um período de 04 anos, sendo que o fim deste prazo a renovação será de 05 anos.

A unidade escolar está localizada no centro da cidade com dependências limpas e conservadas, apesar de tratar-se de construção antiga, passou por ampla reforma e adequação em 2017. Dispõe de salas de aula, área de atendimento e recepção, sala de coordenação, sala de direção, secretaria ampla, com banheiros, sala de professores, cantina, biblioteca escolar/sala de leitura, brinquedoteca, pátio coberto com palco, sala de som, pátio aberto com playground, dentre outros ambientes. A escola está adaptada para portadores de mobilidades reduzidas. Nas fls. 46/52, 288/290, 54/75 e 291/311, dispõe do espaço físico e imagens da instituição de ensino.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PROTOCOLO: 201800044003478
INTERESSADO: Escola Cristã de Trindade
ASSUNTO: Autorização

DE: 14/09/2018

Segundo o laudo, a biblioteca conta com aproximadamente 70 livros, e segundo a diretora em 2019, será ampliado mediante a aquisição de mais exemplares.

Quanto ao quadro de professores, a escola conta com 02 professoras até o momento, sendo uma formada em pedagogia e a outra em letras. Os demais serão contratados em 2019, a escola apresentou o "Compromisso de Contratação de Corpo Docente", fls. 76/78 e 313/314

Na fl. 174, citam a história e a cultura afro- indígena.

Segundo as informações contidas no laudo técnico da Subsecretaria e nos demais documentos anexados aos autos, foi constatado que a unidade escolar atende todos os requisitos.

3. Voto

Com base na documentação que instrui os autos, vota-se por:

- **Credenciar a Escola Cristã de Trindade**, mantido pela AECT- Associação Escola Cristã de Trindade, inscrita no CNPJ sob o N. 29.524.997/001-60, localizado na Rua Santo Afonso, Qd. 02, Lt. 09, Centro, em Trindade- GO, como instituição de ensino da educação básica, a partir de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2023.
- **Autorizar** o ensino fundamental do 1º ao 5º ano, da referida instituição de ensino, até 31 de dezembro de 2023.
- **Determinar** que a presente proposta de ampliação do acervo da Biblioteca, enviando a este Conselho a listagens dos itens adquiridos e das futuras aquisições até o dia 28/02/2019.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PROCOLO: 201800044003478
INTERESSADO: Escola Cristã de Trindade
ASSUNTO: Autorização

DE: 14/09/2018

É o voto.

Plenário da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, aos 26 dias do mês de outubro de 2018.


José Teodoro

Conselheiro Relator

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS	
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	
PROV. POR	unanimidade
DE	ordemária
VOTO Nº	501/2018
DATA	26 de outubro de 2018